



**ANEXO IV**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Segunda-feira, 16 de março de 2026.

**(X) AQUISIÇÃO: COMPRA LIVRE**

**OBJETO:**

Aquisição de caixas de transporte para a Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ – DEVISA.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:**

Em um de seus trabalhos permanentes de controle e prevenção de riscos à saúde pública de forma global, a Unidade de Vigilância em Zoonoses tem ações que abrangem todo o território, em especial as regiões que englobam a região Norte do município. Essa região, com mais da metade da população do município, tem também a maior população de cães e gatos em proporção com a população humana. Por isso e em obediência à Lei Federal 14.228/2021, que dispõe sobre a proibição sobre a eliminação de cães e gatos em órgãos de controle de zoonoses e para ampliar seu atendimento e suas ações diretas na prevenção e controle de zoonoses, em especial a esporotricose que está em franca expansão, foi adquirido um módulo termoacústico que abrigará a UVZ Unidade Norte e o QG da Vigilância Ambiental. Para o conforto, segurança e a correta contenção de cães e gatos atendidos na unidade, no momento da avaliação clínica de zoonoses e vacinação antirrábica, faz-se necessária a aquisição de caixas de transporte que serão utilizadas naquela unidade com esses fins.

**PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:**

Dez (10) dias a partir do recebimento da nota de empenho.

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025**

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, assegurando detecção precoce, investigação oportuna e resposta rápida a agravos e emergências em saúde, integrando as áreas epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador.	5.2 - Garantir ações de Vigilância Ambiental voltados para o controle de vetores, animais nocivos, sinantrópicos, peçonhentos e de vigilância em zoonoses.	5.2.5 - Diminuir a incidência das zoonoses através de planejamento, desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e vigilância das zoonoses.	1 - Garantir a execução de atividades, ações e estratégias relacionadas a zoonoses e de animais de relevância para saúde pública.

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”**

**ODS**

**META**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
SAÚDE

PROCOLO DO SIGM Nº 202600094560

3 – Saúde e Bem-estar.	3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
------------------------	---

**MATERIAL DE CONSUMO**

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QT DE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	78769	<b>Caixa de transporte para animais tamanho grande</b> (Especificação Técnica: produto deve ser confeccionado em material plástico atóxico, resistente e durável, com orifícios em todas as faces para ventilação, equipado com quatro rodízios de 75 mm com corpo em aço e rodas de borracha (não pode ser siliconada), porta em aço aramado, fechadura de acionamento duplo com trava, alças para transporte no teto, deve ter capacidade para transportar animais de ao menos 40 kg e medidas não inferiores a 76 x 69 x 102 cm (altura x largura x comprimento), as partes móveis do equipamento deverão ser fixadas com parafusos metálicos e ter travas em toda a extensão dos encaixes, deve ter alça reforçada e retrátil no teto).	Unidade	1		
2	61798	<b>Caixa de transporte para animais tamanho médio</b> (especificação técnica: produto deve ser confeccionado em material plástico atóxico, resistente e durável, com orifícios em todas as faces para ventilação, equipado com quatro rodízios de 75 mm com corpo em aço e rodas de borracha (não pode ser siliconada), porta em aço aramado, fechadura de acionamento duplo com trava, alças para transporte no teto, deve ter	Unidade	3		





PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000094560

		capacidade para transportar animais de ao menos 30 kg e medidas não inferiores a 60 x 57 x 88 cm (altura x largura x comprimento), as partes móveis do equipamento deverão ser fixadas com parafusos metálicos e ter travas em toda a extensão dos encaixes, deve ter alça reforçada e retrátil no teto).				
3	78768	<b>Caixa de transporte para animais tamanho pequeno</b> (especificação técnica: o equipamento deve ser em material plástico atóxico, resistente e durável, com orifícios em ambas as laterais para ventilação, porta com trava e abertura frontal de material plástico ou metálico, alças para transporte, ter capacidade para transportar animais de até 15 kg e medidas não inferiores a 30 x 35 x 47 cm (altura x largura x comprimento), as partes móveis do equipamento deverão ser fixadas com parafusos ou arrebites metálicos, não podem ser por sistema de encaixe de peças plásticas.	Unidade	6		

**MATERIAL PERMANENTE**

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QT DE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

**SERVIÇOS**

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QT DE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

**DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO**

- O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.
- Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.
- A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.
- A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.
- Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a





PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000094560

admissão de empresas em consórcio.

A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Da exigência de catálogos:**

Os orçamentos deverão vir acompanhados de catálogos dos fabricantes com fotos apresentando a descrição completa dos produtos, onde deverão constar características, materiais, medidas e qualquer outra informação que demonstre a adequação às necessidades de contratação e às normas vigentes.

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento do empenho, em remessa única. ***Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Unidade de Vigilância em Zoonoses de São José do Rio Preto – SP, Avenida Projetada 2, 1721, Estância Jockey Club (Residencial Set Sul I), São José do Rio Preto – SP, CEP 15081-573, das 08:00 as 16:30 h de segunda a sexta-feira, telefone 17 3231-6494 ou e-mail: sms.zoonoses@riopreto.sp.gov.br, conforme autorização de fornecimento.***

**GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções.

**ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Conforme pesquisa em sites específicos (cópias em anexo), estima-se o valor em:

- 1 – 78769 - Caixa de transporte para animais tam. grande: R\$1.295,90 a unidade.
  - 2 – 61798 - Caixa de transporte para animais tam. médio: R\$566,90 a unidade x 3= R\$1.700,70.
  - 3 – 78768 - Caixa de transporte para animais tam. pequeno: R\$274,90 a unidade x 6=R\$1.649,40.
- Total: R\$4.646,00 (Quatro mil, seiscentos e quarente e seis reais).

**FONTE DE RECURSOS:**

- ( ) Convênio - Descrição:  
( X ) Programa - Descrição: Fonte 5 - Vigilância em Saúde  
Não há fonte de recursos específicos.

**RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: \_\_\_\_\_

VALOR DO REPASSE R\$ \_\_\_\_\_

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000094560

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_\_

**CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA  
TRANSPARÊNCIA**

\\sms21\transparencia\DEPARTAMENTOS\02.DEVISA\1.COORDENACAO\4-  
VIG\_AMBIENTAL\2.ZOONOSES\Compras Livres\2026\TR CL caixas de transporte

**Flávia Cristina Alonso**  
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

**Karina Bruna Caldo**  
**Gerente**  
**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSES**

**DRA ANDRÉIA FRANCESLI NEGRI**  
**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**De acordo**

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, \_\_\_\_ de janeiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Dr. Rubem de Oliveira Bottas Neto  
Secretário Municipal de Saúde

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**





PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026000094560

<b>1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>
Aquisição de caixas de transporte para a Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ – DEVISA.
<b>2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)</b>
A Unidade de Vigilância em Zoonoses atua no controle e prevenção de riscos à saúde pública em todo o município, com foco na região Norte, que possui grande população de pessoas e de cães e gatos. Para ampliar o atendimento e combater zoonoses como a esporotricose, foi criada a UVZ Unidade Norte. Assim, é necessária a aquisição de caixas de transporte para garantir segurança e contenção dos animais durante avaliações clínicas e vacinação antirrábica.
<b>3 - ÁREA REQUISITANTE</b>
Unidade de Vigilância em Zoonoses
<b>4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>
MENOR PREÇO
<b>5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS</b>
A quantidade solicitada deverá atender as necessidades por tempo indeterminado.
<b>6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>
R\$4.646,00 (Quatro mil, seiscentos e quarente e seis reais).
<b>7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO</b>
Não há.
<b>8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:</b>
Não há.
<b>9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE</b>
Produtos necessários para promover contenção segura no atendimento clínico e vacinação de cães e gatos na UVZ Unidade Norte.
<b>10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:</b>
Flávia Cristina Alonso, Karina Bruna Caldo Rossetti, Camila Santana de Oliveira, Dra Andrea Francesli Negri e Dr Rubem de Oliveira Bottas Neto.

Segunda-feira, 16 de março de 2026

**Flávia Cristina Alonso**  
**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

**Karina Bruna Caldo**  
**Gerente**  
**CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES**

